



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 93

Ao Projeto de Lei 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2025

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Washington Moreira
-------------------------	--------------------

Justificativa de escolha: A Convivência com o câncer ou com doenças raras, além de trazer o sofrimento para o paciente, causa também o adoecimento emocional e de seus familiares, principalmente quando esses não conseguem assegurar as necessidades básicas do seu ente querido. Por meio desta emenda pretende-se gerar dignidade para pacientes do nosso Município, para que, eles passem pelo processo de forma mais humana e digna possível. Ter o sofrimento amenizado deve ser um direito de todo cidadão. A SOS do Câncer realiza esse serviço há anos e, certamente, esse recurso possibilitará que a Instituição alcance mais vidas!

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas em situação de vulnerabilidade.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto (SOS DO CÂNCER)
CNPJ:	11.549.333/0001-90
Endereço:	Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201
Bairro e CEP:	Centro - 35.500-009
Cidade/UF:	Divinópolis MG
Telefone:	(37) 35124600 /
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br
E-mail Corporativo:	luciana@sosdocancer.com.br



4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dario José dos Santos Lopes
CPF:	930.351.876-49
Telefone e celular:	(37) 99136-2226
E-mail :	dariolopes@sosdocancer.com.br

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Suplementos Nutricionais.
Justificativas:	<p>Atualmente, a SOS do Câncer não consegue atender a todas as demandas que chegam até a Instiuição por falta de recursos financeiros. A maior procura é por suplementos alimentares para pacientes em convivência com o câncer e crianças com doenças raras.</p> <p>Por meio desta emenda a SOS do Câncer aumentará seu poder de compra e consequentemente mais vidas serão impactadas, gerando dignidade aos pacientes e seus familiares. Os pacientes que serão beneficiados por essa emenda, realizam seus tratamentos no SUS e a concessão dos benefícios estão vinculados à prescrição de profissionais da saúde, onde indicam a quantidade necessárias e o tipo/quantidade de suplementos, respeitando as especificidades de cada indivíduo.</p>
Metas e Resultados:	<ul style="list-style-type: none">Por meio desta emenda, a SOS do Câncer poderá realizar cerca de 50 atendimentos, ofertando suplementos e dietas nutricionais a serem distribuídos ao longo de 10 meses.

Legenda:

- a** objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c** Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

6 PÚBLICO-ALVO

Municípios de Divinópolis em situação de vulnerabilidade financeira, acometidos com câncer ou crianças e adolescentes com doenças raras entre outros.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	CIS-URG	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Mês 7				
Mês 8				
Mês 9				
Total	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo	R\$ 30.000.000			R\$ 30.000.000
Total	R\$ 30.000.000			R\$ 30.000.000



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 20 de outubro de 2025.

**Vereador Washington Moreira
Líder do Partido Solidariedade
Secretário da Comissão de Participação Popular
Presidente da Corregedoria da Câmara Municipal**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YJM

KG4

NNK

5RK